

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 157/2024**

Exonera a servidora municipal **LEIDIANE CARLA DE ALENCAR MACIEL**, do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora **LEIDIANE CARLA DE ALENCAR MACIEL** do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO –CCS2**, portaria 546/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de abril de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:AF5C567B